

## PROJETO DE LEI Nº 28/2007

EMENTA: "INSTITUI A 'SEMANA DA CONSCIÊNCIA POLÍTICA' NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

- Artigo 1º** Fica instituída a "Semana da Consciência Política" no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, à ser comemorado anualmente na semana que antecede o aniversário da emancipação política do município.
- Artigo 2º** A Semana da Consciência Política fará parte do Calendário Oficial de Eventos do município.
- Artigo 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias à contar de sua publicação.
- Artigo 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.
- Artigo 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de Maio de 2007

João Rio Zamprônio Villarino  
Vereador – PPS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui no âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana da Consciência Política com o intuito de despertar na população e em especial em nossos estudantes da rede publica municipal (ensino fundamental e médio) o interesse pelo funcionamento das atividades políticas e administrativas, quer no âmbito do Executivo como do Legislativo.

A conscientização política é muito importante, pois é uma das formas de fazermos a aproximação da população com os dirigentes e agentes políticos do município, buscando um melhor aperfeiçoamento da estrutura político-social, valorizando o cidadão, bem como seus direitos e deveres.

Dessa forma, poderemos mostrar aos cidadãos paraguaçenses, especialmente à classe estudantil, a importância de sua participação na escolha democrática de quem vai representá-lo, quer no poder executivo ou legislativo, posto que uma sociedade esclarecida e participativa é capaz de transformar e determinar o rumo à seguir pela administração.

Isto posto, peço aos nobres colegas dessa Casa de Leis o apoio e voto favorável ao presente projeto.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 maio de 2007

João Rio Zamprônio Villarino  
Vereador – PPS